



LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA “JOSÉ RODRIGUES PEREIRA – JOSÉ HEITOR” A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

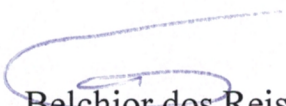
A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça “José Rodrigues Pereira – José Heitor” o logradouro público situado no povoado de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis.

Art. 2º - O Poder Público devesa providenciar os registros e comunicações necessárias para dar conhecimento do objeto da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

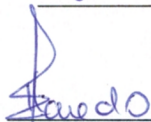
Vargem Bonita, 02 de abril de 2012.



Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

02 / 04 / 2012



Kelma Soares Macêdo
DEPTO. JURÍDICO
PREF. MUNIC. VARGEM BONITA